



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19.877
de 08 de março de 2024



Me Colocaçaõ

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 011/2023, de 06 de março de 2024;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 064, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO, desligada como membro e como Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, para cumprimento da Lei Complementar Federal nº 064 de 18 de maio de 1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Rio Claro, 08 de março de 2024

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSE RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETTI
Secretário Municipal da Administração